



## Humanismo ou racismo? Direitos humanos e o discurso religioso em *A Cabana do Pai Tomás*, de Harriet Beecher Stowe

*Humanism or racism? Human rights and the religious discourse in Harriet Beecher Stowe's Uncle Tom's Cabin*

### Dossiê

Diego Bonatti\*

ORCID: 0000-0002-8775-6112

E-mail: d.bonatti22@gmail.com

Recebido: 21/09/21

Aprovado: 28/11/21

### Resumo

Este trabalho tem como objetivo a análise da obra *A Cabana do Pai Tomás* (2016), de Harriet Beecher Stowe, sob a luz dos Direitos Humanos. Além disso, é discutida a influência do discurso religioso na obra, enquanto fator de humanidade do protagonista. Como referenciais teóricos, utilizou-se dos escritos de Baldwin (2009), Buck-Morss (2009; 2011), Candido (2011), Fanon (1968), Mably (1821), Reynolds (2014) e Wellington (2006).

### Palavras-chave

Direitos Humanos. Discurso Religioso. *A Cabana do Pai Tomás*. Harriet Beecher Stowe.

### Abstract

This paper discusses Harriet Beecher Stowe's *Uncle Tom's Cabin* on the topic of Human Rights. It also portrays the influence of the religious discourse towards the protagonist's humanity. As theoretical perspectives, authors such as Baldwin (2009), Buck-Morss (2009; 2011), Candido (2011), Fanon (1968), Mably (1821), Reynolds (2014), and Wellington (2006) were used.

### Keywords

Human rights. Religious discourse. *Uncle Tom's Cabin*. Harriet Beecher Stowe.

O ensaio de Antonio Candido “O Direito à Literatura” é obra de referência sempre que se discute Direitos Humanos em diálogo com obras literárias, pela dimensão que apresenta sobre os direitos dos cidadãos – tanto quanto pão, moradia e segurança, o ser humano tem a necessidade, conforme Candido, de se humanizar pela leitura, pelo acesso à cultura e ao conhecimento. Para o autor, a literatura dispõe da capacidade de humanizar e está relacionada à necessidade, inclusive psíquica, do ser humano em fabular, sonhar: “[...] A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas” (CANDIDO, 2011, p. 177). Acima de tudo, a literatura influencia o caráter e a formação dos

\* Doutorando em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

sujeitos, porque não é neutra; ela desassossega, incomoda, *faz viver*, desenvolve sentidos e proporciona o conhecimento, constituindo, pois, objeto de construção humanizadora, (CANDIDO, 2011, grifo do autor), isto é, pela experiência literária multimodal.

Os problemas que perpassam pela literatura a tornam uma forma artística desde sempre atenta à sociedade e, portanto, de alguma forma, relacionada aos desejos humanos, na fantasia, pela necessidade de abstração, ou na denúncia, na promoção de debates e questionamentos sobre problemas existentes. Assim é o caso de *A Cabana do Pai Tomás*, publicado pela primeira vez em 1852. Exemplo de literatura disruptiva, marca época pela história do protagonista Pai Tomás, escravizado negro, e suas vivências, dores e injustiças no contexto estadunidense. Apesar de problemas de A-Z, que vão desde a representação de estereótipos, como, por exemplo, do escravizado passivo e dócil frente à escravidão, da sensualidade do corpo negro e/ou, ainda, da religião cristã como meio de “redenção” e conversão da alma do escravizado, a obra de Stowe entra para a história como um marco na literatura de temática escravista.

A autora, Harriet Beecher Stowe, mulher branca, protestante e professora, defensora da abolição, nasceu em 1811, Litchfield, Connecticut, na região conhecida como Nova Inglaterra, no Nordeste dos Estados Unidos. Sua família era presbiteriana, e seu pai era pastor. Recebeu grande influência de sua irmã, Catharine Beecher, uma defensora da educação feminina e que fundou o Hartford Female Seminary, escola para meninas onde, mais tarde, Harriet estudou, entre outras matérias clássicas, composição, ética, ciências e línguas estrangeiras (THORNBURG, 2020). Pode-se dizer que a educação recebida por Stowe – a mesma das escolas masculinas –, era avançada para época, considerando as condições da liberdade feminina no século XIX, e voltada principalmente para o conhecimento científico e humanista.

Depois, em 1832, Harriet e sua família se mudaram para Cincinnati, Ohio, a fim de acompanhar o pai, que passaria a comandar o Lane Seminary. Stowe passou os próximos dezoito anos na cidade, onde foi convidada a participar de um grupo literário chamado “The Semicolons”. Do grupo faziam parte Eliza e seu marido Calvin Stowe, que mais tarde, se casaria com Harriet após o falecimento da esposa. Harriet teve sete filhos, sendo que um deles morreu de cólera, o que deixou o casal em profundo luto. Menos de um ano depois da morte do sexto filho, e já grávida do sétimo, Stowe e o marido se mudam para Brunswick, Maine, no extremo Nordeste dos Estados Unidos, na fronteira com o Canadá (THORNBURG, 2020). A breve biografia da escritora deixa em evidência pelo menos dois pontos que se refletem na narrativa de sua obra mais famosa e objeto de estudo deste trabalho: a presença de uma mulher forte e resiliente chamada Eliza e a morte de crianças como características marcantes.

Assim, com esse trabalho, procura-se investigar como é representada a humanidade do escravizado Tomás no contexto da obra, bem como a presença, ou ausência, de direitos em sua trajetória. A fim de contextualizar sobre o tema, inicia-se com uma breve perspectiva da formação dos Direitos Humanos quanto à liberdade como característica humana e o papel do Estado no reconhecimento e proteção dessa premissa. Em seguida, passa-se à discussão da obra, colocando em diálogo perspectivas teóricas com a trajetória do personagem.

## 1 Direitos Humanos – Estado e liberdade

A formação histórica do conjunto de leis e saberes que formam, hoje, os Direitos Humanos é um processo mediado pela ampliação do conceito do que significa ser humano. Isso ocorre à medida em que o Estado se desenvolve e se firma como instituição democrática, jurídica, de proteção, controle e organização da sociedade.

Uma das mais importantes prerrogativas dos Direitos Humanos é a liberdade do indivíduo, sobretudo, a liberdade política, o direito do sujeito em escolher seus governantes democraticamente. Assim, um dos precursores do pensamento sobre os princípios democráticos, é Gabriel de Mably ou Abbé de Mably, como também era chamado. Foi um filósofo iluminista conhecido por seu pensamento questionador frente aos papéis do Estado no que concerne à propriedade privada, os direitos dos cidadãos, os deveres das Instituições Públicas, assim como sua organização. Nascido em Mably, na França, em 1709, fazia parte da aristocracia francesa – *Noble of Gown*, por ter nascido em uma família que exercia cargos burocráticos na Corte. Foi educado em colégio jesuíta e fez parte da diplomacia francesa por um curto período.

Na “Carta V”, de 1758, Abbé escreve a Mylord Stanhope uma série de reflexões acerca dos direitos dos cidadãos em Estados livres. No texto, o pensador iluminista discute a necessidade de refletir sobre o papel do Estado na promoção da liberdade do ser humano através do exercício de direitos. A carta é anterior à Revolução Francesa (1789-1799), mas antecipa, em vinte anos, a mudança drástica na forma de pensar a relação do Estado como a sociedade, assim como a validação das formas de poder exercidas. Os escritos de Mably explicitam, sobretudo, o pensamento iluminista que propunha o fim do Absolutismo como forma de governo.

Apesar do ideal revolucionário, não é extremista; critica a barbárie e a violência como método de governo; também defende o direito à defesa, ao diálogo e a integridade do ser humano; é crítico da monarquia, do despotismo, isto é, do poder exercido com arbitrariedade, das ações do Rei enquanto sujeito que é subserviente às próprias razões, desconsiderando o bem comum e a vontade do povo. Acima de tudo, propõe o pensamento dialogado, a proteção do direito do cidadão comum de questionar, ter sua fé, ser dono do próprio destino, exercer a liberdade como característica primeira de cidadania (MABLY, 1821).

O pensador francês reitera seu pressuposto humanista quanto se posiciona contra o excesso de punições sobre o sujeito comum, vítima da truculência das autoridades que, no uso abusivo das Leis, exercem formas de dominação semelhantes à escravidão sobre o povo. A crítica à arbitrariedade ressalta, mais uma vez, as bases democráticas de seus posicionamentos, visando o equilíbrio entre direitos e deveres, da mesma forma que o poder autorregulatório entre povo e governo, em uma relação igualitária de cooperação e dependência (MABLY, 1821).

Mably denuncia, sobretudo, o desrespeito da dignidade básica da pessoa humana, de acesso aos direitos básicos que, embora sempre prometidos, nunca são executados pelos governantes na monarquia. É enfático quando aponta a inversão de papéis imposta por formas de governos absolutistas: a nação existe para servir o Rei, e não o contrário. De acordo com Mably, essa perspectiva pode ser aplicada ao Clero, que substitui a dominação política exercida pelos tiranos pelo exercício do controle autoritário através da fé. Tanto a fé quanto a política, se usadas de forma autoritárias, são, para o autor, maneiras de suprimir a liberdade individual (MABLY, 1821).

É enfático quando aponta que só a liberdade torna o ser humano completamente feliz; a liberdade, neste sentido, é vista com uma essência ampla, não sendo restrita à liberdade condicionada ao encarceramento ou à escravidão – diz respeito à liberdade do livre pensar e de questionar, de sentir-se representado pelo Estado e nele amparar-se. Para o filósofo, a liberdade é o princípio da dignidade humana, é um direito fundamental e que forma as bases para as vivências do sujeito na sociedade para que possa expressar sua liberdade desde os campos políticos, até religiosos, dentre outras formas de liberdades individuais (MABLY, 1821). A importância de Mably está associada, certamente, à expressão de um pensamento que demonstrava a emergência do Iluminismo enquanto movimento que, para além da democracia, visava à conquista da liberdade dos sujeitos por meio do Estado democrático de direitos.

A busca pela liberdade e aquisição de direitos é um acontecimento que causa extrema agitação social porque, há muito, Estado e religião estavam conectados pela figura do soberano – o escolhido divino para comandar um povo, seu território e suas riquezas. O nobre, então, era superior às demais classes sociais, tinha poder absoluto porque ele era o próprio representante da vontade da divindade na terra. O poder infinito, por vezes, levava à promoção da barbárie e, por conseguinte, de práticas injustas, violentas, em que o cidadão não tinha direito à defesa, à dignidade, nem à própria vida. Essa forma de organização social começa a mudar a partir de importantes eventos históricos como a Revolução Francesa (1789-1799), motivada, sobretudo, por ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade entre os sujeitos livres. Cabe ressaltar que a categoria “livre”, neste texto, diz respeito, ainda, a uma forma de liberdade branca, burguesa e europeia, sendo que a escravidão dos povos africanos e indígenas não era uma preocupação do movimento.

Por isso, outro evento que representa a insubordinação frente à tirania e que resulta na aquisição de liberdades individuais, sobretudo, de escravizados negros, no Ocidente, foi a Revolução Haitiana (1791-1804), que teve como consequências não apenas a expulsão dos colonizadores franceses da ilha, como constitui a primeira república americana governada por cidadãos negros. Tal feito foi possível pela influência do espírito revolucionário que conduziu a Queda da Bastilha do então Antigo Regime francês, representando, assim, a queda do Absolutismo e a luta contra a opressão.

A importância da Revolução Haitiana para o contexto mundial está no fato de constituir um movimento que revolucionou as relações econômicas e sociais dali em diante – pela primeira vez, uma revolta conduzida por escravizados conquistava a independência de um país, decretava o fim da escravidão e se tornava uma república governada por um homem negro. Para a época, o movimento significava a ruína de um sistema de exploração centenário e que ameaçava a soberania de diversos impérios europeus. A simbologia de tal ato coloca em foco um contingente populacional até então não considerado humano – os escravizados e que, até então, não tinham o direito à liberdade, nem a possibilidade de constituir Estado.

A Revolução Haitiana, ainda, conforme a filósofa norte-americana Susan Buck-Morss, em um de seus trabalhos mais importantes, *Hegel, Haiti, and Universal History* (2009), inspira o pensamento de grandes filósofos, como Hegel, um dos primeiros a relacionar a liberdade como característica primeira de humanidade. Também, para a autora, a metáfora do embate entre senhor e escravizado, proposta por Hegel, é um pensamento diretamente influenciado pela Revolução Haitiana. Já no artigo “Hegel e Haiti”, Buck-Morss (2011) realiza um percurso pela filosofia dos séculos XVII e XVIII, tendo como guia a investigação sobre a influência da colonização no pensamento daquela época, principalmente na produção de Hegel, assim como apagamento de temas ligados à escravidão, numa atitude de “cegueira intencional” por parte da Academia.

Buck-Morss (2011) problematiza a coexistência “pacífica” de dois pensamentos inconciliáveis em uma mesma época: por um lado, a emergência do pensamento iluminista e do desejo da liberdade como característica primordial humana, por outro, o fortalecimento da escravidão como instituição social comumente aceita e justificada. Esse desvio ético era praticado, inclusive, por filósofos iluministas, que viam a liberdade como algo destinado, obviamente, aos brancos, que eram “escravos” da Coroa por terem que pagar impostos abusivos. Os escravizados africanos sequer eram lembrados como cidadãos, menos ainda como passíveis de liberdade (LOVEJOY, 2002).

Para a Inglaterra, a Revolução Haitiana teve influência na declaração da abolição da escravatura; para a França, a perda de diversas colônias. Buck-Morss (2011) levanta a possibilidade de que, talvez, a Revolução Haitiana tenha promovido mudanças mais incisivas até mesmo do que a Revolução Francesa. Fato é que a independência do Haiti virou uma pedra no sapato dos

européus, até porque os ideais do Iluminismo foram levados ao último grau na ilha, ao contrário da parcialidade da Revolução Francesa diante da escravidão na perspectiva europeia. O desconforto gerado pelo evento histórico deixou muitos filósofos reféns dos próprios pensamentos porque, até então, na teoria, grande parte era a favor da liberdade incondicional; na prática, porém, o racismo falava mais alto e “tudo deveria ser relativizado”.

A repercussão mundial da Revolução Haitiana e sua conexão com os ideais iluministas levaram Buck-Morss (2011) a conectar o evento histórico ao pensamento de Hegel pela metáfora do “senhor e do escravo” e pela proximidade temporal dos eventos: a obra-prima do filósofo, *Fenomenologia do Espírito*, foi “[...] escrita em Jena entre 1805 e 1806 (o primeiro ano de existência da nação haitiana) e publicada em 1807 (o ano da abolição britânica do tráfico de escravos)” (BUCK-MORSS, 2011, p. 142). A autora expõe a hipótese de que Hegel estava consciente dos eventos que aconteciam no Haiti por meio de jornais, e que isso o inspirou a elaborar uma de suas maiores contribuições para a formação da consciência humana na perspectiva dialética, sem, entretanto, fazer menção direta ao evento. Na dialética do senhor-escravizado, a autora explica que, apesar de inicialmente a relação entre dominador e dominado ser descrita como estática e centrada na figura do senhor, é na figura do escravizado que se encontra boa parte das respostas sobre a relação colonial. Buck-Morss (2011) ressalta a importância do escravizado no que tange à manutenção do sistema social europeu, visto que ele não apenas percebe a própria falta de liberdade, assim como a aceita de modo a autopreservar-se, constituindo, pois, o agente principal do sistema escravista.

Por fim, a pesquisadora realiza críticas acentuadas à Academia, por, no caso do campo da Filosofia, não ver, ou não admitir, a influência de eventos históricos relacionados aos povos negros ou contribuição de pensadores negros em sua constituição. Motivada, talvez pelo racismo, a Filosofia se esconde, por vezes, atrás do Marxismo branco, que desconsidera a experiência colonial racista como elemento determinante na luta de classes, ou na cegueira histórica que faz com que filósofos coniventes com a escravidão sejam relativizados em detrimento da contribuição de suas obras. A autora critica, até mesmo, o próprio Hegel, que em uma atitude de pensamento retrógrado, volta a relativizar a abolição em trabalhos e palestras posteriores à *Fenomenologia do Espírito*.

## 2 A religião enquanto fator de humanidade

O discurso que se repete ao longo de *A Cabana do Pai Tomás* (STOWE, 2016) é o de que, quanto mais fiel, devoto e entregue ao Cristianismo, maior é humanidade presente no sujeito negro escravizado, no contexto dos Estados Unidos escravocrata. Os valores que permeiam a obra estão diretamente ligados aos princípios vitorianos que perduravam na sociedade norte-americana dos anos 1852, ano da publicação. A era vitoriana (1837-1901), correspondente ao reinado da rainha Vitória, além de marcar uma época de grande expansão e desenvolvimento econômico do Império Britânico, significou, por outro lado, a intensificação do fundamentalismo religioso e o fortalecimento da moral cristã em países anglófonos, mesmo no caso dos Estados Unidos, independentes desde 1776.

Já no primeiro capítulo de *A Cabana do Pai Tomás* (STOWE, 2016), intitulado “No qual o leitor é apresentado a um homem de humanidade”, percebe-se que a condição humana do escravizado está atrelada ao protestantismo e pode ser identificada já no início da narrativa, quando dois homens conversam sobre Tomás:

[...] Tomás é religioso de verdade, o máximo que se pode ser — retrucou o outro. — No último outono deixei que fosse a Cincinnati sozinho, para fazer negócios para mim e me trazer quinhentos dólares para casa. “Tomás”, eu lhe disse, “confio em você porque acredito que seja cristão e sei que não me enganaria”. (STOWE, 2016, p. 29).

O fato de ser cristão é motivo para que Tomás ganhe a confiança dos senhores, ressaltando a influência da moral religiosa no julgamento das virtudes do personagem, no caso, de não fugir e da confiança no transporte de dinheiro. Além disso, quando o interlocutor de Arthur Shelby tenta convencê-lo a vender o escravizado, ouve a seguinte resposta sobre as qualidades de Tomás: “Não. Estou dizendo que Tomás é de fato um sujeito bom, honesto, sensato e piedoso. Ele se converteu à religião em culto aberto há quatro anos; e acredito que tenha se convertido de *verdade*” (STOWE, 2016, p. 27, grifos nossos). O batismo de Tomás como evento de “verdadeira” conversão deixa subentendido, por outro lado, a existência de práticas religiosas não cristãs no contexto estadunidense e, possivelmente, de origem africana, já que, por muito tempo – inclusive na atualidade –, religiões e espiritualidades da diáspora africana foram segregadas e combatidas por serem consideradas manifestações demoníacas, entre outros preconceitos.

O destaque no trecho acima chama atenção para a possível existência de escravizados que, estrategicamente, fingiam conversão ao Cristianismo para demonstrar falsa obediência às ordens dos senhores, mas que continuavam praticando suas crenças em segredo. A resistência à conversão e o contato entre espiritualidades cristãs e africanas geraram práticas espirituais híbridas, que combinam aspectos das duas matrizes, como é o caso da Santeria em Cuba, do Vodou no Haiti, do Candomblé no Brasil etc. Após a leitura de tal cena, questiona-se: teria Stowe dado destaque a este fato como crítica velada ao batismo cristão como método de conversão forçada, ou estaria exaltando o efeito opressor da religião?

Em outra cena, é retratada a situação de George, marido de Elisa, uma escravizada que estava sob a posse do Sr. Shelby. George trabalhava em uma fábrica de sacos e pertencia a outro escravocrata, o Sr. Harris. Na condição de “escravizado alugado” para a fábrica, algo similar a um escravo de ganho, ele havia inventado uma máquina para limpar o cânhamo e se destacava pela inteligência e bom relacionamento com os demais empregados. Ao visitar a fábrica, o Sr. Harris decide levar George de volta para a fazenda, apesar dos protestos dos empresários, deixando-o desolado pela injustiça, falta de reconhecimento e afastamento do pequeno filho e da esposa. Para amenizar a situação, Elisa revela a esperança no divino:

“O que irá fazer? Ah, George, por favor, não faça nada ruim! Se apenas confiar em Deus e tentar fazer o bem, ele o salvará” (STOWE, 2016, p. 41), ao que o marido, revoltado, diz: “Não sou um cristão como você, Elisa. Meu coração está cheio de ódio. Não posso confiar em Deus. Por que ele deixa que as coisas sejam assim?”. (STOWE, 2016, p. 41).

A breve conversa entre o casal de escravizados traz à tona um instrumento empregado com sucesso para imposição da escravidão não apenas sobre os povos indígenas, como também sobre os africanos da diáspora: sua condição, de escravizados, era um desejo divino, e sua única possibilidade seria a aceitação e a brandura frente às injustiças. Quando Elisa diz que a única coisa que poderiam fazer era “confiar em Deus e fazer o bem”, ela revela a agência a partir discurso catequético implantado com o objetivo da alienação e passividade do escravizado. Por outro lado, na fala de George, percebe-se o posicionamento de revolta quando ele se diz um não cristão e insubordinado a esse Deus que permitia injustiças daquela forma acontecerem. Assim, mais uma vez o problema do “falso convertido”, ou da “resistência ao batismo” aparece na obra como símbolo de resistência à colonização mental/espiritual.

Outro ponto de tensão religiosa e crítica velada aos “valores humanos” do Cristianismo presente na obra de Stowe é o de que, apesar da extrema religiosidade da sociedade norte-americana, a escritora representa personagens que, mesmo sendo verdadeiros protestantes, “cidadãos de bem”, apresentavam atitudes extremamente desumanas, cruéis, corruptas, associadas ao “pecado e aos vícios”, se analisadas conforme a doutrina cristã, forte moral vigente na época. Um exemplo para essa afirmação pode ser percebido quando, na conversa entre o Sr. Harris e o Sr. Shelby, aquele revela preocupação com a humanidade do escravizado, ou os cuidados com o “produto” a fim de preservar lucros:

“Tom”, eu costumava dizer, “quando as negrinhas começam a chorar, de que adianta dar murros na cabeça delas e descer o sarrafo nelas? É ridículo”, eu dizia. “E não adianta nada. Não vejo problema nenhum no choro delas”, eu falava, “é natural. E se a natureza não age de um jeito, acaba agindo de outro. Além disso, Tom”, eu continuava, “só piora o estado das negrinhas. Elas ficam doentes, amargas; e às vezes ficam feias, principalmente as mulatas, e é um sacrifício para deixá-las obedientes. Por que não persuadi-las e tratá-las melhor? *Acredite, Tom, um pouco de humanidade adianta muito mais do que seus tapas e bofetões. E dá mais lucro*”. (STOWE, 2016, p. 32-33, grifos nossos).

A hipocrisia do senhor de escravos em tratar com respeito um escravizado ao alegar a humanidade dele entra em conflito com a escravidão, que era a situação oposta a qualquer humanidade ou direitos mínimos do ser humano. A fala de Harris revela o pensamento do “cidadão de bem”, branco, hétero, religioso e burguês médio, que pode até ter consciência sobre a humanidade do sujeito escravizado, mas “esquece-a” ou relativiza-a em detrimento do capital, deixando evidente a superioridade do aspecto econômico em relação à religião ou humanidade dos sujeitos escravizados no contexto colonial.

### 3 A sub-humanidade de Tomás

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dentre os direitos do ser humano, destacam-se os artigos:

Art. 1º – Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

[...]

Art. 3º – Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Art. 4º – Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

[...]

Art. 6º – Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, [n.p.]).

Sabe-se que mais de oitenta anos separam o fim da escravidão nos Estados Unidos (1863) e a proclamação dos Direitos Humanos pelas Nações Unidas (1948), entretanto, toma-se a Declaração como parâmetro para avaliar o grau de liberdade e humanidade de que o protagonista dispõe na obra, da mesma forma que se busca estabelecer contrapor os “valores humanos” da época com as atuais diretrizes para a proteção da vida. Tendo a dignidade e a liberdade como princípios dos

Direitos Humanos, quando analisada a trajetória de Tomás na obra, percebe-se a ausência dessas duas prerrogativas em suas vivências.

A primeira ausência de direitos pode ser identificada na condição escrava de Tomás; a escravidão constitui um sistema de posse e exploração sobre um sujeito subalternizado ou escravizado, então, em desconformidade ao Art. 1º, já nasce desprovido de liberdade, isto é, em uma condição inferior à dos demais cidadãos, simplesmente por ter sua cultura e sua identidade subjugadas. Também é julgado como desprovido de razão, de capacidades intelectuais e autonomia o que, conforme o pensamento colonial, faria dele um servo natural. Grande parte da negação dos direitos básicos do ser humano pode ser observada por modos de agência próprios da colonização, que entre outras coisas, afastava o sujeito negro escravizado da categoria “humano” por meio de um trabalho de linguagem, controle do imaginário e negação da outridade (FANON, 1968).

Em desacordo aos Art. 2º e 3º da Declaração, Tomás é vítima de condição escrava, portanto, não possui o direito à vida ou à segurança, nem à liberdade, como pode ser observado no episódio em que ele é vendido ao Sr. Harris:

[...] — *Concordei em vender Tomás.*

— O quê! Nosso Tomás? Aquela criatura bondosa e fiel? Que sempre foi um servo fiel desde criança? Ah, Sr. Shelby! *E já tinha lhe prometido a liberdade!* Você e eu já tínhamos conversado centenas de vezes com ele sobre isso. Vejo que agora posso acreditar em qualquer coisa! Posso até mesmo acreditar que seria capaz de vender o pequeno Harry, o pobre filho de Elisa! — falou a Sra. Shelby num misto de tristeza e indignação.

— Bem, já que tem de saber de qualquer forma, é isso mesmo. Concordei em vender tanto Tomás quanto Harry e não sei por que estou sendo julgado como se fosse um monstro, por fazer o que todos fazem todos os dias. (STOWE, 2016, p. 55, grifos nossos).

Apesar do suposto afeto com que tratava seus escravizados, ao alegar dificuldades financeiras, o Sr. Shelby decide vender não apenas Tomás, como também o filho, ainda criança, de Elisa, atitude que choca a Sra. Shelby. Na conversa, é revelado que já havia sido prometida a liberdade a Tomás, promessa dúbia, uma vez que, se a família passava por dificuldades financeiras, quando chegaria o dia da alforria? Assim, é possível perceber a tentativa do Sr. Shelby em justificar tal ato por considerá-lo uma prática comum para a época e, portanto, aceitável.

Além da ausência de direitos, outra característica chama atenção para a representação da sub-humanidade de Tomás na obra – a falta de subjetividade ou expressão dos próprios desejos. Na mesma cena em que sabe que foi vendido e terá de abandonar a esposa e os filhos, o escravizado demonstra a fatalidade de sua situação, como se, no contexto colonial, ele não tivesse direito a sentir raiva, rebelar-se ou expressar insatisfação porque sabia que não sua voz não seria ouvida:

— Não, não, eu não vou. Deixe Elisa ir, é um direito dela. [...] Se foi preciso me vender, ou todas as pessoas da fazenda e tudo aqui viria por água abaixo, então, que me vendam. Acho que consigo aguentar tão bem quanto qualquer [...] O senhor sempre me encontrou a postos e assim será. Eu nunca quebrei a confiança nem nunca usei minha permissão para ir e vir contrário às minhas palavras, e nunca vou fazer isso. *É melhor que só eu seja sacrificado*, em vez destruir o lugar e vender tudo. O senhor não deve ser culpado, Cloé, e ele vai cuidar de você e das pobres. (STOWE, 2016, p. 60, grifos nossos).

Não se pode esquecer que a construção do personagem Tomás é influenciada por valores heroicos e cristãos, fato que assemelha suas vivências a uma espécie de “Cristo Escravizado”. Assim como Jesus, nos momentos de maior sofrimento e resignação, Tomás não deseja o mal de



seus opressores, pelo contrário, recomenda à esposa Cloé para que reze por eles. Esta cena é muito próxima à passagem bíblica do livro de Lucas, capítulo 6, versículo 29, que diz: “Ao que te ferir numa face, oferece-lhe também a outra; e ao que te houver tirado a capa, nem a túnica recuses” (BÍBLIA, 2014b, p. 1319), e Mateus, capítulo 5, versículo 39: “Eu, porém, vos digo que não resistais ao mau; mas, se qualquer te bater na face direita, oferece-lhe também a outra” (BÍBLIA, 2014a, p. 1244). Entregar-se para quem pratica a injustiça, apesar de, no primeiro momento, parecer uma atitude de fraqueza e subserviência, na trajetória de Tomás, porém, significa a grandeza de seu caráter e a superioridade de valores em relação aos seus próprios senhores que se diziam religiosos.

Na jornada rumo ao Sul, Tomás encontra outros escravizados em situações como a dele: famílias sendo devastadas, propriedades falidas sendo vendidas, crianças sendo separadas de seus pais e escravizados sendo tratados como mercadorias valiosas, e não como seres humanos. Enquanto consolava a si mesmo e os que estavam na mesma situação em que a sua, Tomás lia a Bíblia na procura de conforto e esperança de dias melhores. Agora, em um barco, no rio Mississippi, Tom salva a pequena Eva, criança branca, do afogamento. Como recompensa, é comprado pelo pai dessa e levado para uma nova propriedade, em Nova Orleans.

Na nova casa, Stowe amplia a representação do universo feminino no contexto escravocrata, composto por uma família “verdadeiramente cristã”, mas que tinha visões divergentes em relação à escravidão. Ao passo que os primos Augustine St. Clare e Ofélia se mostravam contrários à escravidão e ao discurso religioso que tentava justificá-la, Marie, a esposa de Augustine, tinha visões extremamente racistas em relação aos escravizados, de que seriam preguiçosos, mereciam ser castigados e de que somente a religião poderia salvar suas almas.

Dois anos se passam, e Tomás continua tendo a fé como sua única fonte de esperança. Ao contrário do que possa parecer, Tomás não está conformado com sua situação de escravizado – mesmo após dois anos vivendo na nova fazenda, ele ainda sonha com o regresso prometido pela família Shelby:

— Sabia que a Cloé recebeu uma carta de Tomás? — ela perguntou.

— Ah, é mesmo? Parece que o Tomás tem algum amigo por lá. Como está o velho amigo? — Foi comprado por uma família muito boa, imagino — comentou a Sra. Shelby. — Está sendo bem tratado e não tem muito a fazer.

— Ah! Fico feliz por isso, muito feliz — falou o Sr. Shelby sinceramente. — Imagino que Tomás irá se acostumar à sua casa sulista e nem pensará em voltar para cá.

— *Muito pelo contrário; ele está ansioso para saber se teremos o dinheiro para resgatá-lo* — explicou a Sra. Shelby. (STOWE, 2016, p. 231, grifos nossos).

Nesse tempo, Eva, a filha de Marie e Augustine, adocece; sua morte se aproxima e, como pedido final, ela pede ao pai que liberte a todos os escravizados, porque sabe que, sem ela, todos sofreriam muitas injustiças. Após a morte da menina, a mãe se torna ainda mais cruel com os escravizados, o pai começa a beber e se afasta religião. No momento em que preparava a documentação para libertar Tomás, como havia prometido à filha, Augustine St. Clare morre esfaqueado, deixando, então, a propriedade e os escravizados sob a posse de Marie. A mulher era terrível com todos e sem compaixão; apesar de saber do desejo da filha pela alforria de Tomás, decide vender tudo: escravizados, a fazenda, as terras. Quando descobre seu destino, Tomás só consegue buscar apoio na fé:

[...] afastou-se; seu coração estava pesado. A esperança de liberdade, a lembrança de sua esposa e de seus filhos distantes, crescera em sua alma paciente, assim como o náufrago quase chegando ao porto tem a visão da igreja e dos lindos tetos de sua vila nativa, por sobre uma onda negra, apenas para lhes dar um último adeus. Apertou os braços sobre o peito, engoliu as lágrimas amargas e tentou rezar. Aquela pobre e velha alma tinha uma opinião tão singular e indizível a favor da liberdade, que era um sacrifício para ele abandoná-la, e quanto mais dizia “*Que seja feita a Sua vontade*”, pior ele se sentia. (STOWE, 2016, p. 291, grifos nossos).

Assim, além da falta de liberdade e de humanidade, Tomás é um sujeito que, também, não tem direito ao afeto – sua jornada é repleta de ausências. Das pessoas que amava, perdeu todas: a família, a esposa, os filhos, a família Shelby, Eva, Augustine St. Clare, amizades... Apesar das perdas, a única coisa que o homem não perde é a fé – característica do bom cristão. A solidão e a resignação, aqui, funcionam como elementos trazidos por Stowe (2016) para acentuar a construção de um personagem semelhante a um mártir e que, mesmo sofrendo acusações injustas, perdoava seus algozes.

Por fim, Tomás é vendido para Legree, um dono ainda mais cruel do que os antecessores, e que sequer provia comida, cama e o mínimo para a sobrevivência dos escravizados. Legree odiava Tomás porque percebia nele a superioridade moral e constância da fé, por isso, decide “dobrar” o orgulho do escravizado, chicoteando-o. Acusado de encobrir a fuga de duas mulheres da fazenda, Tomás é espancado até a morte. Quando o escravizado estava prestes a morrer, o Sr. Shelby chega na fazenda para libertá-lo, conforme havia prometido, mas é tarde demais.

## 4 Uma obra humanista ou racista?

Considerando o contexto de publicação da obra, lançado quando a escravidão ainda era uma instituição social sólida e fundamental para a manutenção da estrutura colonial e capitalista norte-americana (situação paralela às demais colônias americanas), o livro de Stowe (2016) manifesta um pensamento que representava o início da ruptura de todo o sistema escravocrata. Conforme James Baldwin, no capítulo “O romance de protesto de todos”, da obra *Notas de um filho nativo* (2009), o livro de Stowe pode ser considerado um romance ancorado em valores estéticos e morais tipicamente protestantes, e favorece que algumas visões errôneas sobre o sujeito negro e a escravidão sejam propagadas, criando tensão, então, entre os valores cristãos de respeito e misericórdia para com o ser humano, em contraste à passividade e relativização da escravidão nos Estados Unidos.

Como argumentos, Baldwin (2009) destaca que a narrativa é sensível o bastante para representar a escravidão, mas, ainda assim, alienada o suficiente para não promover grandes mudanças. O escritor norte-americano denuncia o racismo presente no embranquecimento dos personagens negros na obra, que agiam e eram descritos a partir de comportamentos e valores “tipicamente brancos”. Tais valores estavam associados a padrões culturais europeus, a exemplo da religião, das “boas maneiras”, do forte teor moral e da fé inabalável. Ainda está presente no enredo o aspecto de salvação promovido pelo protestantismo, da religião como única forma de redenção do escravizado, assim como seu poder de fazer desaparecer diferenças, já que, perante a divindade, “todos são iguais”. Esse aspecto faz Baldwin afirmar que a novela protestante nega a humanidade e a liberdade negra, porque rejeita a essência cultural desse povo e a vê como rasa. Como limites, a visão de Baldwin revela o medo e a fascinação que a obra de Stowe causava nele desde a infância, razão pela qual pode não ter se distanciado suficientemente da obra no

momento da análise e, assim, ter feito uma leitura que não reconhece o valor histórico – apesar dos defeitos –, que *A Cabana do Pai Tomás* possui.

Por outro lado, Darryl Lorenzo Wellington, no texto “Uncle Tom’s Shadow”, identifica a presença de um excesso de melodrama e sentimentalismo na obra de Stowe. Em concordância com Baldwin (2009), Wellington (2006) ressalta a visão limitada da escritora sobre as temáticas raça e escravidão, e que ela se limita a um posicionamento que pode ser chamado de “culpa branca”, conforme o autor, já que a narrativa consegue perceber a escravidão, mas não luta efetivamente contra ela, apenas se restringe a sua representação. O que difere a visão de Wellington (2006), no entanto, é que, para ele, a obra de Harriet possui um compromisso social muito maior do que enxergou Baldwin. Segundo Darryl, a escrita da narrativa foi motivada pela indignação da escritora frente à publicação do Fugitive Slave Act (1850), que estabelecia o retorno de escravizados fugitivos a seus senhores nos estados sulistas norte-americanos. Enquanto moradora do estado do Maine, no norte dos EUA, na fronteira com o Canadá, o pensamento de Stowe pode estar associado a ideais abolicionistas da época, representados, inclusive, pela rivalidade do Norte – progressista *versus* sul – escravocrata.

Também, em *A Cabana do Pai Tomás* pode ser percebida a representação de uma Era Vitoriana Dual, que oscilava entre a representação do núcleo familiar, de forte teor patriarcal, em relação à decadência das famílias escravocratas. Entre outros aspectos, a seu modo, Stowe critica a instituição social da escravidão quando representa o protagonista, o Pai Tomás, como um símbolo cristão de resistência, isto é, um Cristo negro que tem a resignação como forma de enfrentamento às agruras da escravidão. Apesar das falhas, o romance de Stowe tem muitos pontos a serem analisados, principalmente quando levado em conta seu contexto de produção (WELLINGTON, 2006).

O valor histórico da obra parece ser maior do que a representação de estereótipos e a associação do bom caráter do protagonista a práticas religiosas protestantes. É evidente que, na atualidade, a narrativa de Stowe pareça limitada e que outros livros de temática escravista/abolicionista se sobressaíam quando em comparação ao protagonismo do sujeito negro, entretanto, o valor de *A Cabana do Pai Tomás* (2016) está no pioneirismo e na expressão de uma literatura de temática escravista que realiza a crítica dessa instituição social a partir do universo protestante no contexto colonial norte-americano.

O modo como Stowe (2016) constrói a representação de Tomás, por vezes “apático” frente a sua condição escrava é alvo de muitas críticas por movimentos antirracistas e do empoderamento do povo negro. Tais críticas se apoiam no argumento subentendido na obra de que o apreço e as boas virtudes de Tomás se devem ao fato de ele ser cristão e, assim, saber que a escravidão é um desejo divino e que esse lhe é o lugar devido. É, de fato, perturbador ler as vivências de um escravizado que aceita sua condição sem reclamar ou demonstrar revolta explícita, mas aqui atenta-se ao fato de que, para a época, a moral vigente era intrínseca ao Cristianismo, e foi esse discurso que a autora usou para representar de modo crítico o problema da escravidão nos Estados Unidos.

A crítica da escravidão, contudo, não era explícita, na forma de um manifesto, mas sim por meio de recursos da própria narrativa que fazem com que o leitor perceba o posicionamento da escritora. Várias vezes, como recurso narrativo, Stowe faz uso da ironia, ou, então, da criação de imagens paradoxais, que contrastem em termos de liberdade *versus* prisão, violência *versus* compaixão, civilização *versus* a barbárie do mundo colonial. A ironia, por sua vez, está presente em momentos como o da venda de Tomás ao Sr. Haley, que comentava sobre os benefícios da escravidão e da “forma justa” com que os escravizados eram tratados no Kentucky: “Talvez você também ria, caro leitor. Mas saiba que hoje em dia a humanidade se apresenta em uma estranha

variedade de formas, e não têm fim as coisas estranhas que os seres humanos serão capazes de dizer ou fazer” (STOWE, 2016, p. 32). Neste momento, a narração chama atenção do leitor para a hipocrisia do discurso do mercador de escravos, que relativiza a escravidão e fala dela como se fosse um sistema justo, organizado e que protegia a integridade do escravizado.

Sobretudo, pode-se identificar um forte teor social e engajado na obra de Stowe, haja vista que, no posfácio, intitulado “Considerações finais”, a escritora afirma que as cenas da narrativa são, na verdade, fragmentos da realidade em que vivia a escritora. Além disso, admite a influência do Fugitive Slave Act (1850) como motivação da escrita. Tal lei estimulava que “bons cristãos” denunciassem escravizados fugitivos, fazendo que ela própria questionasse a moral cristã nesses casos:

Durante muitos anos de sua vida, a autora evitou todo e qualquer tipo que falasse ou fizesse alusão à questão da escravidão, considerando ser este um assunto sofrido demais para ser questionado, e o qual, à medida do aumento do esclarecimento e do avanço da civilização, certamente um dia desprezarão. [...] esses homens e cristãos não têm noção do que é a escravidão, pois, se tivessem, tal questionamento nunca estaria aberto a discussão. E, disso, nasceu o desejo de exibi-la, numa *vívida realidade dramática*. A autora tentou mostrar a escravidão da melhor forma possível, em seus melhores e piores aspectos. Em seu melhor aspecto, ela talvez tenha obtido sucesso; mas, ah! Quem há de dizer o que ainda permanece oculto naquele vale assombrado da morte que está do outro lado? (STOWE, 2016, p. 672, grifos da autora).

Nessa carta ao leitor, a escritora questiona a responsabilidade das igrejas no combate e reparação do erro histórico da escravidão enquanto rebatia os argumentos que os povos negros deveriam regressar à África. Fato é que a publicação de *A Cabana do Pai Tomás* (2016) gera uma grande comoção social, causada pela representação de imagens hiper-realistas e conectadas com a cultura local extremamente religiosa (REYNOLDS, 2014). Para o autor, o sucesso de vendas, as diversas adaptações teatrais, assim como a maior discussão sobre o problema da escravidão na sociedade estadunidense influenciam o sentimento nacional, o que, mais tarde, levará à Guerra de Secessão (1861-1865) – ou a Guerra Civil dos Estados Unidos, causada por divergências econômicas e, sobretudo, por visões opostas sobre a escravidão entre os estados do Norte e do Sul.

## 5 Considerações finais

Diante da perspectiva de que, segundo Candido (2011), literatura e humanidade estão atreladas, pergunta-se: a literatura humaniza por promover o processo de empatia e identidade entre os seres humanos; ou, por outro lado, é caráter ficcional-real dos textos literários que atribui/representa a humanidade de um sujeito? Pode-se dizer que a resposta não está em apenas uma alternativa, mas no processo de interação entre ambas, ou seja, na construção/representação de humanidade no texto literário, assim como no ato de ouvir/ler que, além de ato comunicacional e de fabulação é, também, uma construção de conhecimento entre um ou mais sujeitos.

Na literatura de temática escravista, outro elemento assume papel central para a recepção da obra – quem escreve e a partir de qual ponto de vista, e quem lê, a partir de qual perspectiva. Em *A Cabana do Pai Tomás*, temos uma escritora branca, classe média, letrada, protestante e, ao que parece, abolicionista, escrevendo a partir de um lugar privilegiado para seus iguais – outros brancos. O que hoje é lido como defeito da obra – o fato da humanidade do escravizado Tomás estar atrelada à religião, foi na verdade, “o instrumento pedagógico” disponível no horizonte cultural da escritora para, entre outros aspectos, realizar críticas e denúncias sobre a escravidão.

Cabe lembrar que, apesar de Stowe (2016) construir “o bom escravizado”, que aceita sua condição, por outro lado, ela também toca em feridas muito profundas e polêmicas já para a sociedade da época, tais como a denúncia da falsa moral cristã, quando Tomás é traído pelo Sr. Shelby e vendido, apesar da promessa de alforria; a crítica à violência e supervalorização do lucro com que eram tratadas as vidas dos escravizados; o relato sobre a existência de religiões não cristãs e a resistência à conversão; a denúncia sobre o abuso de menores/prostituição com Topsy e o filho de Eliza; da mesma forma, do uso de meninas negras para a escravização sexual, no caso de Emmeline, de 15 anos, na fazenda de Legree; e do uso, na narração, dos recursos como a ironia, quando eram abordados discursos de defesa da escravidão.

Embora o discurso religioso se sobressaia na obra, e a representação da escravidão passe por lugares “comuns”, com estereótipos, a escrita de Stowe se destaca pelo pioneirismo – poucas ou quase nenhuma obra colocam a escravidão como tema central da narrativa na época em que ainda era uma instituição social sólida. Sobretudo, Stowe teve muita coragem para a publicação porque, não se pode esquecer, era uma mulher escrevendo sobre um tema polêmico, e a partir de um posicionamento crítico sobre a escravidão, em um período de extrema agitação social nos Estados Unidos. Não à toa, a publicação de sua obra é acusada como um dos estopins para Guerra de Secessão e que teve, como resultados, o fim dos estados confederados e a união nacional, da mesma forma que a abolição da escravatura.

Além disso, a escritora usa valores cristãos para a representação heroica e romântica de Tomás como uma figura de resistência, resignação e coragem. É nítida a intenção de associá-lo à figura de Jesus Cristo uma vez que, assim como este, Tomás sofreu injustiças, humilhações e teve uma morte cruel – mesmo sem ter cometido crime nenhum. O recurso da religião, na obra, para além dos valores catequéticos, é revertido por Stowe e usado para mostrar a dissociação entre os valores presentes no discurso religioso, em relação às práticas dos defensores de Cristo. Na narrativa, fica explícito que, ao praticar a escravidão, as famílias da época estavam corrompendo os valores elementares que as mantinham como exemplo moral dos valores protestantes.

Como característica maior, Stowe promove o protagonismo negro e permite que os escravizados falem, contem suas tristezas, sintam dores e desejem liberdade. Assim, pode-se afirmar que, para além do humanismo presente na obra, Stowe promove, como legado, a ampliação dos debates acerca da escravidão e a denúncia de um crime contra a humanidade ao qual ela se referia como *doença social*.

## Referências

- BALDWIN, James. O romance de protesto de todos. In: BALDWIN, James. *Notas de um filho nativo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 39-49.
- BÍBLIA. *Buscar o Reino e sua justiça – Sermão da Montanha*. Trad. Paulo Bazaglia. São Paulo: Paulus Editorial, 2014a. 1543 p. Velho Testamento e Novo Testamento.
- BÍBLIA. *Chamado dos Primeiros Discípulos*. Trad. Pedro Lima Vasconcellos. São Paulo: Paulus Editorial, 2014b. 1543 p. Velho Testamento e Novo Testamento.
- BUCK-MORSS, Susan. *Hegel, Haiti, and Universal History*. Pittsburgh, Pa: University of Pittsburgh Press, 2009.

- BUCK-MORSS, Susan. Hegel e o Haiti. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n. 90, p. 131-171, jul. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/Rms6hs73V39nPnYsv44Z93n/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- CANDIDO, Antonio. O Direito à Literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011. p. 177-193.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Trad. Regina A. Bhering e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MABLY, Gabriel Bonnot de. *Direitos e deveres do cidadão*. Trad. oferecida ao Supremo Congresso Nacional. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- REYNOLDS, David S. Uncle Tom's – Cabin Essential Civil War Curriculum. *Virginia Center for Civil War Studies at Virginia Tech*. Sep. 2014. Disponível em: <https://www.essentialcivilwarcurriculum.com/uncle-toms-cabin.html>. Acesso em: 28/jul. 2021.
- STOWE, Harriet Beecher. *A cabana do Pai Tomás*. Trad. Ana Paula Doherty. Barueri: SP: AmariLys, 2016.
- THORNBURG, Thomas; THORNBURG, Mary. Harriet Beecher Stowe Biography. *CliffsNotes on Uncle Tom's Cabin*, [online], [2020]. Disponível em: <https://www.cliffsnotes.com/literature/u/uncle-toms-cabin/harriet-beecher-stowe-biography>. Acesso em: 13 jun. 2021.
- WELLINGTON, Darryl Lorenzo. Uncle Tom's Shadow. *The Nation*. [online], 7 dez. 2006. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/uncle-toms-shadow/>. Acesso em: 20 jun. 2021.